

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 13

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 02-07-2010.

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Senhor Valdemar Rosas (Presidente da Direcção da Confraria da Lampreia de Penacova). -----

----- Apresentou cumprimentos em nome da direcção recentemente eleita, liderada por si e coadjuvada pela D. Fernanda Pimentel, que também se encontra presente, e que é uma referência da Confraria da Lampreia de Penacova.-----

----- Reforçou o pedido já efectuado, através de ofício, relativo à cedência de instalações municipais, que lhes permitam consolidar a missão a que se propuseram – a defesa da gastronomia (lampreia e doces conventuais).-----

----- Saliou que não pretendem que essa cedência seja a título gratuito pois “o que não custa a ganhar não custa a perder” e por isso pensam que deve ter o seu preço, mesmo que seja simbólico.-----

----- Neste sentido propõe o valor de 750€, que é o valor que estão a pagar actualmente nas instalações onde se encontram e a Câmara, por iniciativa própria, ou por acordo com a Confraria da Lampreia, atribuirá esse valor a uma actividade das escolas, sobre tema a escolher.-----

----- A Confraria da Lampreia está disponível para colaborar com o Executivo na promoção da gastronomia, em particular, e cultura em geral, não regateando a colaboração e ajuda prestada pela autarquia, como parceira que tem sido ao longo dos últimos anos.

----- Aproveitou para, em nome da Confraria da Lampreia, convidar o Senhor Presidente da Câmara, como Presidente da 1ª Confeira de Honra – a Câmara Municipal, para o 1.º Convívio desta Direcção, dia 10 de Julho, pelas 19H30, na Quinta da Bageiras, situada na Fogueira – Sangalhos.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Saliou que é com todo o gosto que recebem uma das ilustres Associações do Concelho, pela qual tem um carinho especial. Trata-se de uma Associação única na nossa área geográfica desta índole, que representa um sector importante ao nível da promoção turística do nosso concelho.-----

----- Relativamente à cedência de instalações, é um assunto que está a ser equacionado, existem também pedidos de outras entidades, há espaços que eventualmente vão ficar vagos com o reordenamento da rede escolar e que devem ser ocupados.-----

----- No que se refere ao convite que lhe foi dirigido, referiu que tem um compromisso para esse dia, embora tenha um mau hábito “para estacionar tem sempre um problema e para ir embora nem é preciso fazer manobra”, pois para onde vai gosta de estar. No entanto durante a próxima semana dirá a hora em que pode estar presente.-----

----- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- Realçou a atitude da Confraria da Lampreia, salientando que será a primeira vez que uma instituição se dirige à Câmara a fazer uma solicitação, oferecendo algo em troca, sem que nada lhe tenha sido pedido.-----

----- Finalizando, agradeceu a disponibilidade manifestada por esta Associação.-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

----- Felicitou os novos órgãos sociais e deixou um voto de reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido em prol da gastronomia e da cultura de Penacova. -----
----- Entende que esta Associação tem realizado um trabalho notável e o Senhor Presidente da Direcção, recentemente eleito, tem ao seu lado uma ilustre penacovense, que conhece muito bem o concelho e as suas gentes e vão com certeza continuar na senda de uma boa promoção do concelho de Penacova. -----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Congratulou-se pelo facto de virem apresentar os novos corpos gerentes e manifestou o seu agrado pelo regresso “mais permanente” do Senhor Eng.º Valdemar Rosas a Penacova, pois é uma das riquezas deste Concelho.-----

----- **D. Fernanda Pimentel (Vice-Presidente da Confraria da Lampreia de Penacova)** -

----- Agradeceu ao Executivo e salientou que irão prosseguir o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos sete anos, representando o Concelho de Penacova o melhor que sabem e podem, esperando continuar a contar com o apoio do Município.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Informou que na sequência da apresentação feita na última reunião do Executivo, relativa à nova imagem, foi já efectuada uma apresentação na CIC pelo que convida os Senhores Vereadores a fazerem uma visita ao *stand* com a nova imagem. -----

----- Convidou também os membros do Executivo a participarem do programa das Festas do Município, que inclui as comemorações do Feriado Municipal, e para as quais irão receber um convite formal.-----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Convidou os Senhores Vereadores e assistir ao 1.º Downhill – Campeonato SRAM Região Centro, que se realiza no próximo dia 3 de Julho, que tem o seu terminus pelas 17,00 horas, no Reconquinho. -----

----- Apresentou um voto de louvor ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, que se sagrou Campeão Distrital de Infantis, ao vencer a final do campeonato contra a ADC Vila Verde, no Pavilhão da União de Coimbra. -----

----- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

----- Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já solicitou formalmente à empresa Mobipeople, a indicação do espaço que pretendem para se instarem na Zona Industrial da Alagoa. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que já foi enviado o ofício, solicitando indicação da área que pretendem e manifestando a disponibilidade da autarquia em encontrar uma solução alternativa. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- A propósito desta questão, expôs que teve conhecimento que se encontra à venda um terreno situado em frente ao Parque Industrial da Espinheira, que poderá ter interesse para o Município. -----

----- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Informou, no âmbito da educação, que irá ser dada continuidade à componente das Actividades de Enriquecimento Curricular e foi já assinado o Acordo, para esse efeito, com os dois Agrupamentos de Escolas. -----

----- As alterações feitas ao Acordo de Colaboração, foram no sentido de otimizar e rentabilizar os recursos humanos do Município. A Câmara tem nos seus quadros uma Animadora Sócio-Cultural e uma Professora do 1.º Ciclo, pelo que estas duas colaboradoras vão apoiar as actividades de enriquecimento curricular, que, assim, e com o reajustamento do número de horas, leva a que haja um decréscimo de contratação do número de professores (menos sete). -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2010.-----

----- Posta a votação a acta n.º 12/2010, foi aprovada, por unanimidade.-----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

----- 1 – David António Nogueira da Assunção Rosas, residente na Travessa Vale do Carvalho, nº 2, no lugar de Miro, freguesia de Friúmes, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3494, numa área de 1600 m2, na propriedade denominada por Vale do Covo de Miro, no lugar de Miro, freguesia de Friúmes, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da licença requerida. --

4.2.2 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - COMÉRCIO DE RETALHO EM SUPERMERCADO - NUTRIMPOR, IMPORTAÇÃO E NUTRIÇÃO, LDª.-----

----- A firma Nutrimpor, Importação e Nutrição, Lda, com sede em Travessa da Rua das Flores, 5, São Martinho de Árvore, Coimbra, com estabelecimento de Comércio a Retalho em Supermercado, localizado na Rua do Lameiro, Ribeira da Espinheira, em Espinheira, requereu, nos serviços desta Câmara Municipal, a alteração ao Mapa de Horário de

Funcionamento, emitido em 14/01/2008, pretendendo que o horário de encerramento semanal: **De Segunda-Feira a Sábado e Domingos e Feriados** seja às **21.00 Horas**, nos meses de Junho, Julho e Agosto. -----

----- A Firma requerente possui Horário de Funcionamento: De Segunda-Feira a Domingo – Abertura às **09.00 Horas** – Encerramento às **20.00 Horas**. que lhe foi concedido por despacho de 28/11/2007 e ratificado em reunião do Executivo Municipal em 19/12/2008. -----

----- Informo V^a Exa. que os estabelecimentos classificados no Grupo I, alínea a), nº 1, art. 2º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: supermercados, minimercados, mercearias e lojas especializadas em produtos alimentares, têm fixado nos termos das alíneas a) e b), nº 1, art. 3º do Regulamento citado, o período de funcionamento ao público: -----

----- **De segunda-feira a sábado**, inclusive: -----

Abertura: às **07.00 horas**-----

Encerramento: às **22.00 horas**

Aos Domingos e Feriados-----

Abertura: às **09.00 horas**-----

Encerramento: às **13.00 horas** -----

----- A solicitação de prolongamento de horário é fundamentada pela firma requerente: “Devido a maior afluência de clientes se verificar neste período dos meses de Verão (Junho, Julho e Agosto).”-----

----- Informo V^a Exa. que a área da zona de vendas é de 499 m², não sendo equiparável à área de venda das Grandes Superfícies Comerciais contínuas definidas pelo Decreto-Lei nº 258/92, de 20 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83/95, de 26 de Abril, não estando desta forma sujeita à restrição imposta ao horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais prevista na Portaria nº 153/96, de 15 de Maio. -----

----- Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário requerido, pelo prazo de 1 (um) ano. -----

4.2.3 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REQUERIDO POR ABEL BENJAMIM FLÓRIDO BAPTISTA - CAFÉ "O CORTIÇO". -----

----- O requerente Abel Benjamim Florido Batista residente na localidade de Ronqueira, freguesia de Penacova, concessionário do estabelecimento de café, denominado “O Cortiço”, com sede na localidade de Cavadinha, freguesia de Lorvão requereu em 22/06/2010, nos serviços desta Câmara Municipal, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, pelo período de 1 (um) ano fundamentando o seu pedido em virtude de os seus clientes permanecerem no estabelecimento sempre para além do horário normal e pelo facto do referido estabelecimento se encontrar fora do aglomerado urbano.-----

----- Informo V^a Exa. que a anterior autorização de prolongamento de horário de funcionamento até às 4 horas do dia seguinte, concedida a título provisório, pelo período de 180 dias, para o Café “O Cortiço”, por deliberação do Executivo Municipal de 20/11/2009, terminou a sua validade em 14/06/2010.-----

----- Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar, a título provisório, pelo prazo de 1 (um) ano, o prolongamento do horário de funcionamento do Café “O Cortiço”.-----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 01/07/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 990.656,23 (novecentos e noventa mil seiscientos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 626.048,38 (seiscientos e vinte seis mil, quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 364.607,85 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscientos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes do Lorvão, para a transferência do montante de € 1.207,00 (mil duzentos e sete euros), para obras de manutenção do parque escolar.-----

4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO À COMPRA DE SOFTWARE E IMPRESSORA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 947,00 (novecentos e quarenta e sete euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de software e impressora. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.316,98 (seis mil trezentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), para obras de manutenção do parque escolar. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE - APOIO À DESLOCAÇÃO À MADEIRA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000 Euros (mil euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, em apoio à deslocação à Madeira. -----

----- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO - APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS "PENACTIVA PÁScoa 2010". -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 396,00 Euros (trezentos e noventa e seis euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à organização do campo de Férias “PenActiva Páscoa 2010”.-----

4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - APOIO À REALIZAÇÃO DO VII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO E I MILHA JOVEM DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação de Agricultores e Filantrópica de Figueira de Lorvão, em apoio à realização do VII Grande Prémio de Atletismo e I Milha Jovem de Figueira de Lorvão.-----

4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE - APOIO Á CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE DOWNHILL. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta euros), para a União Desportiva Lorvanense, em apoio à criação de uma equipa de Downhill.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE - APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.942,72 Euros (dois mil novecentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, em apoio à compra de equipamento para transporte de instrumentos .-

----- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.10 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 77 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 8.232,00€ (oito mil duzentos e trinta e dois euros), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal (Freguesia de S. Paio do Mondego). -----

4.3.11 - RELATÓRIO DEFINITIVO RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO. -----

----- Tendo em conta o Relatório Definitivo, elaborado pelo Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e em resultado adjudicar o fornecimento de gás propano a granel, relativo ao concurso público em epígrafe, ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, SA), pelo valor total de 67.900,00 Euros (sessenta e sete mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

4.3.12 - RELATÓRIO DEFINITIVO RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASÓLEO NORMAL, A GRANEL, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

----- Tendo em conta o Relatório Definitivo, elaborado pelo Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e em resultado adjudicar o fornecimento de combustível gasóleo normal a granel para a frota automóvel do Município, relativo ao concurso público em epígrafe, ao concorrente SCALEA – Combustíveis, Lda, pelo valor total de 163.680,00 Euros (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

4.3.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DE 2010. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu a 4ª Alteração ao Orçamento, no total de 41.250,00€ (quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros), com reforço das seguintes rubricas:-----

- 0102 07011002 – Outro – 3.500,00€ (destina-se à aquisição de beliches); -----
- 0103 030502 – Outros – 6.600,00€ (pagamento de juros relativos a uma operação financeira subscrita de dilatação do prazo de pagamento à empresa responsável pelo Centro Educativo de Penacova e Biblioteca Municipal); -----
- 04 020225 – Outros Serviços – 31.150,00€ (destina-se à organização das Festas do Município).-----

Estes montantes são deduzidos das rubricas:-----

- 0102 06020305 – Outras – 3.000,00€;-----
- 03 02011601 – Água – 24.000,00€; -----
- 03 07010305 – Escolas – 3.500,00€; -----
- 04 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas – 4.000,00€; -----

- 04 020106 – Alimentação – Géneros para confeccionar – 500,00€; -----
- 04 02011603 – Outras – 2.500,00€; -----
- 04 020201 – Encargos das Instalações – 500,00€; -----
- 04 020203 – Conservação de bens – 250,00€; -----
- 04 020208 – Locação de outros bens – 2.500,00€; -----
- 04 020219 – Assistência técnica – 500,00€; -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Perguntou qual a justificação de uma alteração tão significativa, com um acréscimo de verba de mais de 100%, para as Festas do Município. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que esta rubrica não se refere apenas à despesa com as Festas do Município, mas também à aquisição de serviços diversos para os vários eventos culturais e turísticos a realizar durante o corrente ano. Uma vez que as Festas do Município não estavam previstas, houve necessidade de as incluir e daí o reforço de 31.150,00€-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Fez a seguinte intervenção:-----

----- O sentido de voto dos Vereadores do PSD é a abstenção, na medida em que entendem que vão ser criadas mais algumas despesas adicionais para o Município e não conhecem em pormenor o programa que vai ser levado a efeito, por isso têm dificuldade em se pronunciarem quanto ao montante em causa.-----

----- No entanto tratando-se de uma iniciativa que este Executivo está a levar a efeito, deixam também uma palavra de incentivo, embora considerem que não é a melhor altura para se despendem muito dinheiro nestas festas. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, expôs que assumem a responsabilidade da gestão que fazem e vão ser julgados por isso no final do mandato; reconhece que efectivamente há um acréscimo de custos, no entanto considera que Penacova sentia esta necessidade. -----

----- Salientou ainda que a iniciativa a levar a efeito é modesta, quando comparada com outros Municípios, não tem o programa e orçamentos que outros têm, mas também é importante marcar um tempo de festa, onde se incluem as comemorações do Feriado Municipal.-----

----- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

----- Quanto à questão das Festas do Município, salientou que este Executivo quando apresentou o seu programa ao eleitorado, também já previa alguma mudança nesta área e nessa perspectiva julgamos que é necessário colocar Penacova em pé de igualdade com os concelhos vizinhos, alguns até mais do interior, mas que primam as suas populações com uma festa digna, especialmente nas festas anuais.-----

----- Em Penacova não havia essa cultura, era o critério do anterior Executivo, que respeita. No entanto o comportamento do actual Executivo vai ser diferente, vão ter outra postura, estando certos que para promover e desenvolver é necessário investir, embora estejam a ser cautelosos com as verbas a afectar a este tipo de projectos. Porém não vão deixar de fazer aquilo a que se propuseram, que é dar uma imagem nova ao Município, realizar as Festas, promovendo assim também o turismo e a gastronomia. -----

----- Esperam que este evento tenha sucesso e siga em crescendo, que para o ano seja maior, com mais investimento e maior retorno, servindo também de incentivo aos restaurantes e similares de hotelaria, ao comércio e que contribua para criar um sentimento de alegria e participação dos penacovensenses na sua terra e na sua região. -----

----- Como o Senhor Presidente da Câmara referiu, cá estaremos no final do mandato para sermos julgados pela gestão que fizemos dos recursos financeiros da autarquia. -----

----- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

----- Embora reconheça legitimidade ao Executivo para realizar estas festas ou qualquer outra iniciativa, pois foram legitimados para isso, subscreve as palavras do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. Não tendo conhecimento detalhado do programa e atendendo à situação económica do País, a abstenção dos Vereadores do PSD, é no sentido de não passar um “cheque em branco”, pressionando o Executivo para que a realização desta iniciativa traga retorno efectivo para o Município de Penacova e que não seja um desbaratar de dinheiro.-----

----- Posta a votação a proposta de Alteração n.º 4 ao Orçamento de 2010, foi aprovada, por maioria, com (4) quatro votos a favor e (3) três abstenções, por parte dos Vereadores Senhores: Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

4.3.14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010.-

----- O **Senhor Presidente** apresentou a 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano, com reforço das seguintes rubricas: -----

- 01 121 2002 6 – Serviços Municipais de Protecção Civil – Aquisição de Equipamento – 3.500,00€ (que se destina à aquisição de beliches);-----
- 02 251 2002503C – Outros Grupos Ligados ao Sector – Apoio ao Funcionamento – 3.000,00€ (Aquisição de equipamento para transporte de equipamentos da Filarmónica de Lorvão). -----
- São diminuídas as rubricas:-----
- 02 211 2010 4 – Construção de Centros Educativos (EB1) Lorvão – 3.500,00€ (uma vez que o processo está atrasado e não se prevê que seja necessária toda a dotação para o corrente ano);-----
- 02 251 20025025 – Transferência Ranchos e Grupos Etnográficos – 3.000,00€ -----

----- Posta a votação, a proposta e Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano de 2010, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

4.3.15 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à realização do Festival de Folclore. -----

4.3.16 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO – APOIO À REPARAÇÃO DO MOINHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.236.00 Euros (quatro mil duzentos e trinta e seis euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à reparação do moinho. -----

4.4 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

4.4.1 - REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE PENACOVA. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** fez uma breve explanação relativamente ao processo de regeneração urbana do Centro de Histórico de Penacova, onde se incluem os dois pontos seguintes: -----

----- - Aquisição de terreno sito na Rua da Eirinha, destinado a estacionamento;-----

----- - Projectos para parcerias para a regeneração urbana. -----

----- Referiu a necessidade de se avançar com o processo, tendo em conta a data limite para apresentação da candidatura junto da CCDRC e por isso não houve uma discussão *a priori* sobre este assunto. No entanto este é um processo dinâmico e estão disponíveis e interessados em ouvir as sugestões que tiverem a apresentar, até ao lançamento do concurso.-----

----- Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente referiu que já existia um projecto, no entanto decidiram introduzir algumas alterações: optaram por abandonar o projecto do estacionamento subterrâneo e deslocalizá-lo para o terreno a adquirir, situado na Rua da Eirinha. Por outro lado, foi também decidido não fazer a intervenção no antigo edifício do Centro de Saúde e fazê-la no Centro Histórico da Vila – Edifício do Tribunal e fachada do edifício dos Paços do Concelho. Em relação à intervenção no antigo edifício do Centro de Saúde, salientou que dada a indefinição em relação à gestão do Hotel de Penacova, consideraram que não era oportuno estar neste momento a afectar recursos para este projecto.-----

----- Quanto ao estacionamento subterrâneo, consideraram que seria um risco, nomeadamente devido à proximidade da igreja, podiam ser encontrados alguns vestígios que conduzissem a trabalhos arqueológicos e com isso atrasarem o processo de construção.

----- Nesta perspectiva, foi necessário encontrar alternativas, sendo que a solução preconizada passa pela aquisição do terreno necessário à execução do parque de estacionamento, pelo montante de 270.000€ (duzentos e setenta mil euros).

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Solicitou alguns esclarecimento, nomeadamente qual a estimativa de custos para a implementação deste projecto e ainda em relação ao acesso a este parque de estacionamento. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Informou que o acesso ao parque de estacionamento se faz pela Rua da Eirinha, estando prevista uma passagem pedonal pela entrada junto ao antigo edifício da EDP.-----

----- Quanto aos custos, neste momento existe uma estimativa orçamental de cerca de 1.100.000€-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Relativamente a este assunto, declarou que quanto aos projectos para parcerias, nada tem a opor.-----

----- No entanto e no que se refere à aquisição do terreno já não tem a mesma posição. Este terreno encontra-se condicionado na medida em que é servido apenas por um acesso – Rua da Eirinha – com alguns estrangulamentos, nomeadamente na zona de saída. Acresce ainda que com a entrada em funcionamento do Centro Escolar e da Biblioteca, haverá também certamente um condicionamento a montante. Em suma, não há uma ligação a uma via principal, apesar de reconhecer a proximidade do Centro da Vila.-----

----- Assim, julgam que a solução que estava prevista pelo anterior Executivo era mais benéfica para o Município, por não ter o ónus de aquisição e não ter estes condicionalismos.

----- Acresce ainda as diferenças nas estimativas orçamentais; o parque subterrâneo seriam cerca de 460.000€ e este projecto importa em aproximadamente 1.100.000€, uma diferença de cerca de 500.000€ (contando com algum acréscimo em relação ao valor da estimativa), incluindo ainda o valor de aquisição do terreno, que resulta num aumento de cerca de 750.000€.-----

----- Mesmo que a decisão fosse não construir o estacionamento no Largo do Terreiro, que é uma decisão que tem que respeitar, lembra que o Município dispõe de um espaço no Parque Municipal, que carece de uma intervenção, inclusive existia um estudo prévio para o local, que passava pela sua requalificação, transformando-o num espaço multiusos e tendo dois pisos de estacionamento, com a vantagem de ter acesso directo à estrada principal. ----

----- Assim, entende que o Parque Municipal também tinha a centralidade que era devida, com a vantagem de permitir a requalificação daquele espaço e não estar a despender verbas na aquisição de terreno.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Em relação á questão de diferença de preços, o que exista era uma estimativa e julga que a obra de construção do parque de estacionamento subterrâneo não teria um investimento de apenas 460.000€, considerando que este valor foi concerteza obtido por diferença dos valores de investimento previstos para os outros projectos (requalificação do espaço público e refuncionalização do património edificado), face ao montante máximo de financiamento garantido pelo Mais Centro, no Aviso de Abertura da Candidatura, que era de 1.000.000€.-----

----- Em relação ao parque municipal, admite que nunca equacionaram essa hipótese, mas também não tem a certeza se está dentro da Zona Histórica, definida pela CCDRC. ----

----- De qualquer forma a data limite para apresentação da candidatura condicionou todo o processo, pois se assim não fosse poderiam ter sido mais abertos na tomada de decisão. ----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

----- Reconheceu que de facto não houve muito tempo para ponderar sobre o assunto, embora não discorde da solução encontrada, teria sido importante verificar os projectos existentes, nomeadamente o do Parque Municipal e ponderar as várias opções.-----

----- Esgotadas as intervenções, passou-se à votação dos pontos seguintes:-----

4.4.1.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA RUA DA EIRINHA, DESTINADO A ESTACIONAMENTO.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, autorizar a compra do prédio rústico, sito em Eirinha, freguesia de Penacova, composto de terra de cultura, com área de 3247 m², a confronta a norte com estrada, sul com Quinta da Casa do Repouso, nascente com casa do próprio, e poente com António Sanches Feiteiro, com o artigo matricial n.º 8547, pertença de Herdeiros de António José Cardoso, pelo montante de 270.000€ (duzentos e setenta mil euros), destinado à construção de parque de estacionamento. -----

----- Neste ponto abstiveram os Senhores Vereadores: Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

4.4.1.2 - PROJECTOS PARA PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA. -----

----- Foram presentes ao Executivo os projectos: -----

- “Recuperação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação Urbana dos Espaços Públicos / Praça do Município”; -----

- “Recuperação da Zona Histórica de Penacova – Projecto do Parque de Estacionamento”; --

- “Recuperação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação do Edifício do Tribunal”. -----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos acima referidos. -----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - EDUCAÇÃO E ENSINO

5.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS, PARA O ANO DE LECTIVO DE 2010/2011.-----

----- O presente procedimento tem por objecto a execução de serviços de transportes escolares em circuitos especiais de alunos pertencentes a estabelecimento de educação e ensino do Município de Penacova e são: -----

Circuito n.º 1: Carregal – Friúmes – Miro – Penacova;-----

Circuito n.º 2: São Paio – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castinçal – Zarroeia – São Pedro de Alva.-----

----- Sendo o valor estimado da despesa de 63.000,00€ (sessenta e três mil euros), a entidade competente para contratar é a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos e no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro.-----

----- Assim, de acordo com o artigo 130º e seguintes do CCP, propõe-se a adopção do procedimento por concurso público e submetem-se à apreciação as respectivas peças do procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos), nos termos do previsto nos artigos 40º, n.º 1, alínea b), do CCP e do artigo 64º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a realização da despesa para a realização dos referidos serviços; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por concurso público, bem como a decisão de contratar;-----

- Aprovar as peças do procedimento – programa de procedimento e caderno de encargos; ---

- Aprovar a constituição do Júri que conduzirá o procedimento em questão, composto por: ---

- Presidente – Maria Zulmira Rodrigues Antunes. -----

- Vogal Efectivo – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

- Vogal Efectivo – Isabel Maria Almeida Viseu.-----

- Vogal Suplente – Catarina Isabel Carvalheiro da Silva Guedes.-----

- Vogal Suplente – Ernesto Fonseca Coelho.-----

----- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- A respeito deste ponto informou que enquanto no ano anterior foram adjudicados quatro circuitos, este ano serão apenas dois. Esta situação tem a ver com a optimização e rentabilização dos meios disponíveis no Município.-----

----- No início do ano lectivo, as funcionárias da Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa tomaram a iniciativa de acompanhar os percursos que estavam a ser efectuados e concluíram que era possível optimizá-los; existiam alguns que não se justificavam como circuitos independentes. Nessa perspectiva, o número de circuitos foi redimensionado, passado de quatro para dois. -----

5.1.2 - COMPARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----

Informação

----- Conforme o Decreto-Lei nº147/97, de 11 de Junho, as componentes não educativas da educação pré-escolar são comparticipadas pelas famílias de acordo com as respectivas condições sócio-económicas. -----

----- Como refere o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, a condição sócio-económica dos alunos, ou dos seus agregados familiares, traduz-se pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio. Esse escalão é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. -----

----- A Câmara Municipal de Penacova, tendo em consideração o conhecimento da realidade local e porque possui autonomia para o efeito, estabeleceu os seguintes escalões de pagamento de acordo com o supracitado:-----

Escalões	Refeições	Complemento de horário	Interrupções lectivas (valor por semana)
1º	Isenção de pagamento	Isenção de pagamento	Isenção de pagamento
2º	a aguardar despacho do Ministério da Educação	€ 11	€ 5
3º	a aguardar despacho do Ministério da Educação	€ 22	€ 10

----- Os atrasos na recolha das crianças, para além do limite do horário definido, implicam o pagamento de € 2, por cada 15 minutos, independentemente do escalão de pagamento. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as comparticipações referidas.-----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-47/2007 de Rui Fernando Simões Jordão, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de ampliação em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-10/2010 de Carlos Alberto Florido Luís, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de construção de anexo em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-17/2010 de Orlando Joaquim Oliveira Neves, residente em Cruz do Soito, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Cruz do Soito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-39/2010 de António Rodrigues Febras, residente em Cunhêdo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Cunhêdo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-42/2010 de Alberto Martins Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e alteração de moradia em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-49/2010 de Carlos Manuel Costa Gonçalves, residente em Granja, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-50/2010 de Maria Encarnação A. P. Morgado e outros, residente em Laranjeira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de moradia em Laranjeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-61/2010 de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em S. Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia bifamiliar em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-93/2010 de Penapartys – Actividades Hoteleira Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de edifício de restauração em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-23/2009 de Sol Palácio – Const. Unipessoal Lda, solicitando construção de moradia em Carvoeira, solicitando aprovação do licenciamento para , tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-86/2009 de Vânia Margarida Jesus Simões, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 60 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-150/2009 de Isabel Maria Santos Miguel, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-06/2010 de António Silva Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de cobertura de arrumos em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-10/2010 de Carlos Alberto Florido Luís, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de construção de anexo em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 05-20/2010 de Lucinda Jesus Martins, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra.-----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 05-23/2010 de Victor João Direitinho Ferraz, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Chelo, tendo requerido o prazo de 1 mês.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública.-----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 05-24/2010 de José Aristides Nogueira Simões, residente em Ribela, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Ribela, tendo requerido o prazo de 8 dias.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para ocupação da via pública.-----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 01-49/2010 de Carlos Manuel Costa Gonçalves, residente em Granja, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Granja. ---

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

DIVERSOS

----- Processo de Obras n.º 871/2010 de União Popular e Cultural de Chelo, solicitando isenção de taxas relativas à autorização de utilização, em Chelo. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas. -----

6.2 - REDE VIÁRIA

6.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - EN 110 / RECTIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DA REBORDOSA". -

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 4.434,69 Euros (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3 - OBRAS MUNICIPAIS

6.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALAGÔA (1ª FASE)".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 39.344,74 Euros (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALAGÔA (1ª FASE)".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 46.367,93 Euros (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 19 da obra em epígrafe, no valor de 56.358,14 Euros (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.4 - AUTO DE MEDIÇÃO 12 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 12 da obra em epígrafe, no valor de 258.835,23 Euros (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.5 - AUTO DE MEDIÇÃO 13 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 13 da obra em epígrafe, no valor de 151.432,64 Euros (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.3.6 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos Serviços Técnicos, com o cálculo da revisão de preços relativo á empreitada em epígrafe, o qual conduziu a um valor global de 34.211,23€ (trinta e quatro mil, duzentos e onze euros e vinte e três cêntimos, sendo-lhe deduzido o valor de 18.631,62€ (dezoito mil seiscentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), já facturados ao empreiteiro. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e autorizar o pagamento ao empreiteiro da importância de 15.579,61€ (quinze mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

6.3.7 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALAGÔA (1ª FASE)" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos Serviços Técnicos, com o cálculo da revisão de preços relativo à empreitada em epígrafe, o qual conduziu a um valor global de 14.959,60€ (catorze mil novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), sendo-lhe deduzido o valor de 1.614,83€ (mil seiscentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos) já facturado ao empreiteiro.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e autorizar o pagamento ao empreiteiro da importância de 13.344,77€ (treze mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -

6.4 - SANEAMENTO BÁSICO

6.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DA ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 58.696,11 Euros (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS".----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 14 da obra em epígrafe, no valor de 135.382,67 Euros (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA.-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 17 da obra em epígrafe, no valor de 100.256,70 Euros (cem mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.4 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 718,35€ (setecentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Auto de Medição n.º 4).-----

6.4.5 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE DE ÁGUA FREGUESIAS CONCELHO - E.M. 537 - KM 16,2 AO KM 18,3" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Foi presente ao Executivo o informação Técnica com o cálculo da revisão de preços total da empreitada em epígrafe, que importa em 34.616,35€ (trinta e quatro mil seiscentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), tendo já sido facturados 29.986,88€ (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e autorizar o pagamento ao empreiteiro da importância de 4.629,47€ (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

6.4.6 - CONTA FINAL DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE DE ÁGUA FREGUESIAS CONCELHO - E.M. 537 - KM 16,2 AO KM 18,3".-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada "Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos das Freguesias do Concelho e Remodelação Rede de Água Freguesias Concelho - E.M. 537 - Km 16,2 ao Km 18,3".-----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por

unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Análise da Informação Técnica relativa à obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos das Freguesias do Concelho - Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Povoação da Rebordosa” -----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e em resultado conceder uma prorrogação legal de 49 (quarenta e nove) dias, bem como aprovar o plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro apresentados. -----

2 – Isenção de pagamento de taxas relativas ao 1.º Downhill Urbano de Penacova, a levar a efeito pela Associação de Ciclismo de Aveiro. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Ciclismo de Aveiro do pagamento da taxa relativa à realização do 1.º Downhill Urbano de Penacova, que se realiza no próximo dia 3 de Julho. -----

3 – Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) e o Município de Penacova. -----

----- Foi presente ao Executivo o protocolo em título, que tem por objecto o intercâmbio científico e tecnológico e estabelece um acordo de cooperação entre o ISEC e o Município de Penacova, documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referido protocolo. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----